

**ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI**

**Nº 014/2017**

Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo nº 008/2017 e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar a data de publicação a empresa vencedora para até 18h do dia 12 de maio de 2017, considerando a necessidade de prazo adicional para análise da documentação.

Permanecem inalterados os demais itens da Carta Convite nº 008/2017.

São Paulo, 2 de maio de 2017

**Marília Bonas Conte**

Diretora Executiva